

CÓDIGO PROT.HEC.007

TÍTULO:

PROTOCOLO DE SONICAÇÃO

ELABORADO POR:

Enfermeira SCIH: Terezinha Lucia Lopes

REVISADO POR:

Supervisora de Gestão da Qualidade: Jessyca B M J Neves

Analista da Qualidade: Priscila F de Oliveira

APROVADO POR:

Diretor Geral: Gerson Macagnan Médico SCIH: Pablo Pignaton Baptista

Data Aprovação: 25/07/2023

Versão: 00

1. OBJETIVO

Realizar o processo de sonicação de materiais implantáveis a fim de complementar o diagnóstico das infecções cirúrgicas relacionadas a implantes.

2. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Pacientes com infecção após cirurgias com implantes.

3. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Pacientes que não cumpram os critérios de inclusão

4. DESCRIÇÃO DO PROTOCOLO

A sonicação é uma metodologia de **complementação** diagnóstica onde ondas de muito baixa frequência são emitidas por um aparelho (sonicador) que é capaz de "descolar" o biofilme bacteriano do implante, melhorando de forma significativa a eficácia do diagnóstico microbiológico.

É importante ressaltar que a sonicação desses materiais de implante não invalida a necessidade de enviar material biológico obtido do desbridamento cirúrgico.

Recomendação: pelo menos três (3) fragmentos Peri protéticos (osso, tecidos profundos, partes moles, secreção profunda), TODOS EM FRASCOS SEPARADOS.

4.1 ATRIBUIÇÕES:

Médico (cirurgiões): Identificar o paciente elegível para retirada do material e sonicação; realizar a retirada do material (próteses ou sínteses) conforme critérios descritos no fluxograma; coletar amostras (osso, partes moles, tecidos profundos, tendão e entre outros) para ser encaminhado juntamente com o material a ser sonicado;

Médico Infectologista: Fornecer base científica para interpretação dos resultados obtidos da sonicação, promover uso adequado e racional dos antimicrobianos;

Enfermeiro Centro Cirúrgico: Providenciar os insumos em tempo hábil, encaminhar o material a ser sonicado ao laboratório, preferencialmente imediatamente;

Circulante sala cirúrgica: Identificar corretamente o recipiente e encaminhá-lo para dispensação do material ao laboratório;

Laboratório/microbiologia: Processar amostra conforme protocolo de sonicação descrito e validado pelo SCIH; liberar resultados de forma ágil e confiável.









CÓDIGO

PROT.HEC.007

TÍTULO:

PROTOCOLO DE SONICAÇÃO

ELABORADO POR:

Enfermeira SCIH: Terezinha Lucia Lopes

APROVADO POR:

Diretor Geral: Gerson Macagnan Médico SCIH: Pablo Pignaton Baptista

REVISADO POR:

Supervisora de Gestão da Qualidade: Jessyca B M J Neves

Analista da Qualidade: Priscila F de Oliveira

Data Aprovação: 25/07/2023

Versão: 00

Todo material enviado para sonicação deverá ser acompanhando do material biológico para realização de cultura (osso, partes moles, tecidos profundos, tendão e entre outros) pelo menos 3 fragmentos de cada, em frascos separados.

-Preferencialmente coletar membrana entre a prótese e o osso, fragmentos ósseos ou tecidos profundos peri-implante. Na ausência da possibilidade de coleta desses tecidos, coletar secreção.

4.2 CRITÉRIOS PARA REJEIÇÃO DE AMOSTRAS PELO LABORATÓRIO:

Material sem identificação adequada ou sem dados do paciente (Nome, setor e tipo de exames);

- -Potes abertos, mal vedados ou com vazamentos;
- -Próteses ou sínteses que não venham acompanhados com fragmentos de osso, secreção ou tecido correspondente;

Observação: Não há validação para realização do procedimento de sonicação em fragmentos de tecido ou ósseo.

4.3 INDICAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL PARA SONICAÇÃO

Pacientes com sinais clínicos de infecção de sítio cirúrgico (dor, calor, hiperemia, fístula, drenagem de secreção), soltura com suspeita de infecção (provas inflamatórias elevadas, dor desproporcional, artrocentese com cultura positiva e/ou elevação da celularidade – QUADRIL, JOELHO, COLUNA) e que não haja contraindicação clínica, ortopédica ou neurocirúrgica para retirada do material.

4.4 CONTRA INDICAÇÃO A SONICAÇÃO DE MATERIAL RETIRADO

Pacientes com soltura asséptica confirmada ou fortemente suspeita (pacientes sem sinais clínicos de infecção: provas inflamatórias normais, ausência de sinais e sintomas de infecção no sítio cirúrgico). Revisões de artroplastia por desgaste do material.

4.5 LABORATÓRIO

4.5.1 Materiais Necessários para o Processamento das Amostras:

- -Sonicador;
- -Amostra coletada dentro dos contêineres próprios para sonicação, contendo solução de ringer simples com volume adequado com o tamanho do pote (pote grande 250 ml, pote pequeno -100 ml);
- -Pipeta estéril (10ml);
- -Centrifuga; e
- -Tubos para centrífuga (Estéreis).

4.5.2 Procedimento:

- 1º Passo: Receber o material e conferir critérios para aceitação do material;
- 2º Passo: Agitar vigorosamente por 1min;
- **3º Passo**: Colocar a amostra (recipiente + material) a ser sonicada dentro da cuba com água (conferir o nível de água conforme marcação da cuba ultrassônica);
- 4º Passo: Ligar na potência máxima para sonicação durante 5 minutos;









CÓDIGO PROT.HEC.007

TÍTULO:

PROTOCOLO DE SONICAÇÃO

ELABORADO POR:

Enfermeira SCIH: Terezinha Lucia Lopes

REVISADO POR:

Supervisora de Gestão da Qualidade: Jessyca B M J Neves Analista da Qualidade: Priscila F de Oliveira **APROVADO POR:**

Diretor Geral: Gerson Macagnan Médico SCIH: Pablo Pignaton Baptista

Data Aprovação: 25/07/2023

Versão: 00

5º Passo: Retirar da cuba e homogeneizar novamente por mais 1 min;

6º Passo: Abrir cuidadosamente, dentro da capela, a tampa do contêiner;

7º Passo: Retirar com auxílio de pipeta estéril 40 ml do líquido homogeneizado e distribuir em tubos estéreis de centrífuga (fazer esse procedimento em quadruplicada);

8º Passo: Centrifugar por 5min a 2500rpm;

9º Passo: Desprezar o sobrenadante, deixando cerda de 10 ml de sedimento;

10º Passo: Semear o sedimento, com a alça calibrada, quantitativamente em Agar sangue, chocolate e caldo Tioglicolato e incubar; e

11º Passo: Desprezar todo o líquido do contêiner e tubos, após todo procedimento, e avaliar se o material será desprezado ou encaminhado para CME;

4.5.3 Resultados Esperados:

O laboratório avaliará o crescimento e realizará contagem de colônias considerando significativo crescimento a partir de 200 UFC/ml.

5. FLUXOGRAMA

Não se aplica.

6. INDICADOR

Não se aplica

7. ANEXOS

Não se aplica

8. HISTÓRICO DE REVISÃO

Revisão	Alterações
00	Emissão inicial

9. REFERÊNCIAS

- Kapadia BH, et al. Periprothetic joint infection. The Lancet, 2015.
- Osmon DR, et al. Diagnosis and Management of Prosthetic Joint Infection: Clinical Pratice Guideline bythe IDSA. CID, 2013.
- Del Pozo JL, Patel R. Infection Associated with Prosthetic Joint. New EnglJornMed, 2009.
- Tande AJ, Patel R. Prosthetic Joint Infection. Clin Microbiol Rev, 2014.









CÓDIGO PROT.HEC.007

TÍTULO:

PROTOCOLO DE SONICAÇÃO

ELABORADO POR:

Enfermeira SCIH: Terezinha Lucia Lopes

REVISADO POR:

Supervisora de Gestão da Qualidade: Jessyca B M J Neves

Analista da Qualidade: Priscila F de Oliveira

APROVADO POR:

Diretor Geral: Gerson Macagnan Médico SCIH: Pablo Pignaton Baptista

Data Aprovação: 25/07/2023

Versão: 00

Responsável pela Elaboração	Responsável pela Revisão	Responsável pela Aprovação
Terezinha Lucia Lopes	Priscila F. de Oliveira Jessyca B M J Neves	Gerson Macagnan Pablo Pignaton Baptista







Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA

S10-ANALISTA DA QUALIDADE SQUA (HEC) - INOVA - GOVES assinado em 25/07/2023 15:01:40 -03:00

GERSON MACAGNAN

GHUA-I GESTOR HOSPITALAR DE UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE I DGER (HEC) - INOVA - GOVES assinado em 25/07/2023 16:16:44 -03:00

PABLO PIGNATON BAPTISTA

CIDADÃO assinado em 25/07/2023 14:56:58 -03:00

TEREZINHA LUCIA FAUSTINO LOPES

ENFERMEIRO DE COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR CCIH (HABF) - INOVA - GOVES assinado em 25/07/2023 14:57:09 -03:00

JESSYCA BARRETO MELO DE JESUS NEVES

CIDADÃO

assinado em 25/07/2023 14:45:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/07/2023 16:16:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA (S10-ANALISTA DA QUALIDADE - SQUA (HEC) - INOVA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-PS18VZ